



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Paragominas

PROCESSO N° _____ Fls N° ____ de _____ à _____.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°. 6/2014-00009=SEMAFI

CONTRATO:	0532/2014	Interessado: ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S.
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*
CONTRATO:	*-*-*-*	Interessado: *-*-*-*



Assunto: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, NO INTUÍTO DE ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NA DEFESA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS AUTOS DA APELAÇÃO DE N° 0001923-37.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É APELADO, E NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001360-39.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É AGRAVADO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UMA ÁREA URBANA DE 20.000M² DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL".

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0601.04.122.0403 - 2.014
- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

Paragominas(PA) 22 de Agosto de 2014.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 194/2014

Paragominas/PA, 22 de agosto de 2014.

AO
GABINETE DO PREFEITO
Ex.mo Sr. Paulo Pombo Tocantins
MD Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas



Solicitamos autorizar os serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídicas especializadas, no intuito de atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas, nos autos da Apelação de nº 0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é Apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000² de patrimônio imobiliário municipal, cujo serviço tem por objetivo atender à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência, anexo.

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
Deptº. de Licitação

Mª das Graças Quadros
Secretaria de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

Recebido
03/09/14
f



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO – “Contratação de uma empresa de Assessoria e Consultorias Jurídicas especializadas, para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas, nos autos da Apelação de nº 0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é Apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado, ambos os recursos em trâmite na 5ª vara Cível Isolada sob a Relatoria da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000m² de patrimônio imobiliário municipal”.

02 – DA VIGÊNCIA – 16 (dezesseis) meses contados a partir da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 57, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

03 – DA PROPOSTA – A empresa a ser contratada deverá apresentar sua proposta onde deverá conter todos os custos necessários para a execução dos serviços, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas discriminando os valores unitários e globais para a execução dos serviços.

04 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – Os serviços serão necessários de forma a atender a Prefeitura em contratar uma empresa para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas, nos autos da Apelação de nº 0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é Apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado. O contratado deverá atuar até a última instância do Judiciário, ou seja, até o trânsito em julgado da decisão em ambos os recursos.

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Efetuar os pagamentos conforme as Notas Fiscais emitidas no mês, que deverão ser atestadas pelo respectivo Secretário.



06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas.

07 – DAS SANÇÕES – As previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

08 – DO ORÇAMENTO – Dotação Orçamentária 2014:

- 0601.04.122.0403.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- RECURSO: PRÓPRIO

09 – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado mensalmente, conforme emissão de Notas Fiscais com discriminação dos serviços efetuados. As Notas Fiscais deverão ser atestadas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

10- DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado na Portaria nº 005/2014 de 16 de janeiro de 2014, de acordo com cada servidor envolvido.

Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
PREFEITURA DE PARAGOMINAS



Proponente: Ismael Antonio de Moraes Advocacia e Assessoria Jurídica

Objeto dos serviços: Atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará na defesa do Município de Paragominas nos autos da Apelação de nº 0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é Apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado, ambos os recursos em trâmite na 5ª Câmara Cível Isolada sob a Relatoria da Desembargadora Luzia Nadja Guimaraes Nascimento, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000m² de patrimônio imobiliário municipal.

A proposta engloba não apenas o acompanhamento pessoal e diligências frequentes no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mas também a realização de sustentações orais, quando necessárias, bem como a feitura de todos os recursos cabíveis, incluindo Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

O contrato cobre a atuação até a última instância do Judiciário, ou seja, até o trânsito em julgado da decisão em ambos os recursos.

Do valor dos serviços: Tendo em vista a relevância e complexidade da causa, a quantidade de tempo necessária e a qualificação dos profissionais envolvidos, a proposta de honorários é de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), com pagamento sugerido em 16 (dezesseis) meses, resultando em uma parcela de **R\$ 9.000,00 ao mês**.

As obrigações assumidas serão inteiramente cumpridas ainda que o tempo de duração dos processos seja superior ao tempo de duração do pagamento dos honorários.

Contrato de prestação de serviços: Os demais detalhes relevantes para a prestação dos serviços serão devidamente esmiuçados no competente contrato, em caso de aceitação da proposta.

Belém, 22 de Agosto de 2014


CNF 0001923-37.2002.8.14.0039
Adv. e Assessoria Jurídica

Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.014 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO : 010100 Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de uma empresa de Assessoria e Consultoria Jurídicas Especializadas, no intuito de atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas, nos autos da Apelação de nº.0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº.0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000m² de patrimônio imobiliário municipal - Recurso: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
131187	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA.	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 03 de Setembro de 2014



MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA
RESPONSÁVEL



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20140903013

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO / ATIVIDADE : 0601.0412204032.014 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças
CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurica
FONTE DE RECURSOS : 010100 Impostos
SALDO DA DOTAÇÃO : _____
SOLICITANTE : MARIA DAS GRACAS QUADROS



Protocolo de recebimento

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Data

____/____/____

Assinatura

Assinatura

Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Administração
Prefeitura Mun. de Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.
Conforme solicitação Nº 20140903013 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

Contratação de uma empresa de Assessoria e Consultoria Jurídicas Especializadas, no intuito de atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas, nos autos da Apelação de nº.0001923-37.2002.8.14.0039, em que o Município é apelado, e nos autos do Agravo de Instrumento nº.0001360-39.2002.8.14.0039, em que o Município é Agravado, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000m² de patrimônio imobiliário municipal - Recurso: PRÓPRIO.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Paragominas-PA, 03 de Setembro de 2014

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO
Assinatura / carimbo

Mª das Gracys Quadros M. Silva
Secretária de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno .

Data

____/____/____

Assinatura / carimbo

Adelmo Rocha Picatto
Controlador Geral
Pref. Mun de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver



Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20140903016

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
131187	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA. ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOGACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S	1,000	144.000,000	144.000,00
Valores médios :			144.000,000	144.000,00



Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação : 20140903016

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOGACIA E					
131187	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA.	1,000	144.000,000	144.000,00	
		Total do(s) item(ns) :		144.000,00	
		Total geral :		144.000,00,	



Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20140903016

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
131187	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA.	1,0000	144.000,000	144.000,00
		Total :		144.000,00



PARECER
REF. LICITAÇÃO
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação.



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, solicitou parecer jurídico sobre a necessidade de Inexigibilidade de licitação para contratação de uma empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada, no intuito de atuar junto ao Tribunal de Justiça do estado do Pará, na defesa do Município de Paragominas nos autos do processo nº. 00001923-37.2002.814.0039, em que o município é apelado, e nos autos do processo nº. 0001360-39.2002.814.0039 em que o Município é agravado, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000M² de patrimônio imobiliário municipal.

A empresa contratada prestará serviços no intuito de atuar junto ao Tribunal de Justiça do Pará, procedendo com a defesa do processos acima identificados.

Desta forma, as peculiaridades do presente processo demonstram que é necessário efetivar a inexigibilidade da licitação fundamentado no dispositivo do art. 25, da lei 8.666/93, item I, cuja redação é a seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Omissis.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – Omissis.

Dessa forma, tratando-se de um serviço de especializado, e exclusivo de uma empresa com profissionais habilitados e capacitados, justifica-se perfeitamente a contratação direta do mesmo mediante a inexigibilidade de Licitação. Tal situação obedece ao princípio da Finalidade, que é tratado por Hely Lopes Meireles, nos seguintes termos:

FINALIDADE – Outro requisito necessário ao ato administrativo é a finalidade, ou seja, o objetivo de interesse público a atingir. Não se compreende ato administrativo sem fim público. A finalidade é, assim, elemento vinculado de todo ato

administrativo – discricionário ou regrado – porque o Direito Positivo não admite ato administrativo sem finalidade pública ou desviado de sua finalidade específicas. Desde que a Administração Pública só se justifica como fator de realização do interesse coletivo, seus atos hão de se dirigir sempre e sempre para um fim público, sendo nulos quando satisfizerem pretensões descoincidentes do interesse do interesse público. (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, p. 141/142).

Da lição do mestre, nota-se claramente que a grande preocupação do direito é justamente com os objetivos, com os fins a que se destina o ato administrativo. No presente caso vislumbram-se perfeitamente todos os princípios norteadores do comportamento da máquina pública, vez que a destinatária do ato é a Comunidade como um todo.

Outro princípio da mesma grandeza é o da legalidade tratado a nível constitucional, no art. 37, da Carta Magna, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

Omissis.

Omissis.

A inexigibilidade tem cabimento devido à perfeita adequação da situação posta ao dispositivo legal que trata da matéria.

Diante destas circunstâncias, manifestamos favoravelmente ao pleito, obedecidos os requisitos legais.



É o parecer.

SMJ.

Paragominas-PA. 03 de Setembro de 2014.

TYCIA BICALHO DOS SANTOS CABELINO
Consultora Jurídica

DECRETO N° 0544/2014

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art. 25, Inciso II da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Inexigibilidade de Licitação;

DECRETA:

Art. 1° - Fica inexigível a Licitação para "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, NO INTUÍTO DE ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NA DEFESA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS AUTOS DA APELAÇÃO DE N° 0001923-37.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É APELADO, E NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0001360-39.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É AGRAVADO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UMA ÁREA URBANA DE 20.000M² DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2014-00009.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 05 de Setembro de 2014.


PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **ISMAEL ANTÔNIO DE MORAES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ nº 03.144.982/0001-83, situada a Travessa D. Romualdo Coelho, nº 1.072, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-190, representadas pelo Sr. Ismael Antônio Coelho de Moraes, prestou serviços de assessoria e consultorias jurídica especializadas visando à prestação de serviços profissionais, que tem por objeto o acompanhamento de processos junto ao TCM, TCE, TCU e outros Órgãos de Fiscalização e Controle junto ao Poder Público em geral, em todas as esferas incluindo ainda o ajuizamento de ações e medidas judiciais, bem como a defesa em processos diversos cabendo, portanto a sua representação frente a qualquer Órgão Público fora do Município que envolva ações relacionadas ao Município de Paragominas, diante do que, desconhecemos qualquer ato que desabone sua conduta comercial e capacidade Técnica.

Paragominas/PA, 26 de maio de 2014.



M. das Graças Quadros M. Silva
Secretaria de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas



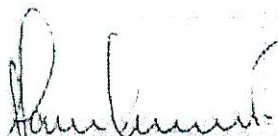
Centro
de Ciências
Jurídicas-UFPA
I Curso de Especialização em Direito Municipal

CERTIDÃO



Certificamos que ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES concluiu com aproveitamento as disciplinas constantes do currículo do I Curso de Especialização em Direito Municipal, com carga horária de 400 horas, e tendo sido aprovado na defesa da Monografia Final, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES nº 1, de 03.04.2001, estando aguardando a expedição do certificado de especialista.

Secretaria Executiva do Curso de Especialização em Direito Municipal,
do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, em 20 de
janeiro de 2006.


Hailton Correa Nascimento
Secretário Executivo

Hailton Correa Nascimento
Mat. SIAPE 326834


**CONFERE COM O
ORIGINAL**



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-00009 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

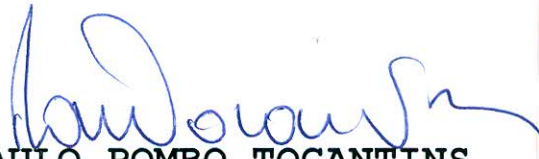
"CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, NO INTUÍTO DE ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NA DEFESA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS AUTOS DA APELAÇÃO DE Nº 0001923-37.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É APELADO, E NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001360-39.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É AGRAVADO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UMA ÁREA URBANA DE 20.000M² DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL".

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanadas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, NO INTUÍTO DE ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NA DEFESA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS AUTOS DA APELAÇÃO DE Nº 0001923-37.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É APELADO, E NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001360-39.2002.8.14.0039, EM QUE O MUNICÍPIO É AGRAVADO, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UMA ÁREA URBANA DE 20.000M² DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL".

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2014-00009, fundamentada no Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S**, através do contrato nº 0532/2014, cuja vigência será de 05 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), **Recurso: PRÓPRIO.**

Paragominas, 05 de setembro de 2014.


PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
12 de setembro de 2014

ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.726

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
80 Páginas



Acesse
o conteúdo
completo do
Diário Oficial pelo
celular ou tablet.
Aplicativo
disponível na
Apple Store ou
Play Store.
Confira!

Relatórios de avaliação serão apresentados em Audiência Pública

Os relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos ao 2º trimestre do exercício de 2014, serão apresentados em Audiência Pública, no dia 30/09.

Para participar, são convocadas instituições governamentais e não

governamentais e a população em geral, que irão comparecer, às 13h, na sala de reuniões da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no Complexo Administrativo Marquês de Santos, no prédio da Assembleia Legislativa do Estado (Alepa).

Na ocasião haverá apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CADERNO 4 - PÁGINA 9

Escolha de logomarca

A Prefeitura de Vigia de Nazaré realiza inscrições e recebe propostas, até o dia 28 de outubro, para o concurso que escolherá a logomarca dos 400 anos do município.

Os interessados poderão retirar o edital de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto, localizada na Praça Monsenhor Argemiro Pantoja, s/n.

CADERNO 5 - PÁGINA 12

Implantação e consolidação

A contratação de pessoa jurídica para desenvolver sites e portais web, como demanda do projeto de implantação e consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) Amazônia Oriental, será objeto de licitação da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (Fapespa).

A abertura será às 10h do dia 24/09, no site www.comprasnet.gov.br.

CADERNO 3 - PÁGINA 2

Concurso Público

A Prefeitura de Santa Isabel do Pará comunica que realizará Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas aos cargos de nível fundamental de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

As inscrições ocorrerão no período de 15 de setembro até 20 de outubro, por meio do endereço eletrônico www.fadep.org.br.

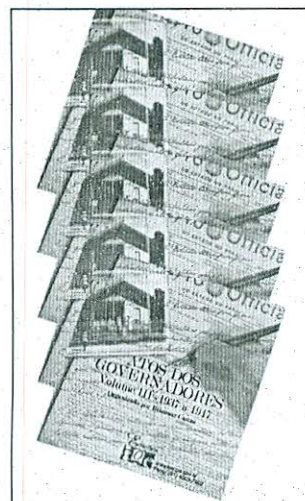
CADERNO 5 - PÁGINA 13

Convocação de classificados

A Prefeitura de Igarapé-Açu convoca candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2010. Devem se apresentar em 30 dias úteis na Secretaria Municipal de Administração.

Os convocados foram aprovados nos cargos de carpinteiro, encanador, engenheiro florestal, fonoaudiólogo, soldador, assistente social, operador de máquinas pesadas, entre outros.

CADERNO 5 - PÁGINA 12



www.ioe.pa.gov.br
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742977

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Marabá, HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços postais - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), processo nº 15.226/2014, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 003/2.014 - PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal. Ass. 25/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742883

EXTRATO DE CONTRATO. Origem: Pregão Eletrônico nº 22/2014-CP/PM. Contrato nº 77/2014/FMS-PM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Lexos - Comércio de Informática - Ltda., CNPJ: 07.109.099/0001-03. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e eletrodomésticos para o CAPS II, CAPS AD, Centro de Especialidades e Leitos Psicosociais. Valor Total - R\$ 12.997,44 (Doze mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31/12/2014. Data Assinatura: 05/09/2014. Nagib Mutran Neto-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742886

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2014/CP/PM, tipo menor preço. Data do certame: 25/09/2014 às 11h00min horário de Brasília. Objeto: registro de preços para seleção de melhor proposta comercial para eventual locação de veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, sem motorista, para atendimento das necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2014/CP/PM, tipo menor preço. Data: 25/09/2014 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina e diesel comum, e diesel S-10), com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda da FCCM no Município de Marabá. Entrega do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Pregoeiro /Fledinaldo Oliveira Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743010

AVISO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará comunica a abertura das inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas aos cargos de nível fundamental de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE). O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). As inscrições ocorrerão no período de 15/09/2014 até 20/10/2014 na modalidade Internet (online) no site da FADESP (www.fadesp.org.br). Instituição organizadora do certame. As normas do Concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base, constam no edital nº 01/2014/PMSIP e seus anexos, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, assim como publicado no site da FADESP. Santa Isabel do Pará/PA, 11 de setembro de 2014. Gilberto Pessoa - Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ AVISO DE DESISTÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, torna público a desistência da empresa IVRS COMÉRCIO LTDA-ME do lote 04 (valor R\$ 12.600,00)-PPRP nº 09/13, baseado no art. 64 da Lei 8.666/93. Face o ocorrido, CONVOCAMOS para assumir o lote acima, a empresa GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP, 2ª colocada no referido processo. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743034

DECRETO Nº 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 O Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e; CONSIDERANDO o afastamento ilegal e inconstitucional do Prefeito Municipal de Aveiro decretado pela Câmara Municipal, através do Decreto Legislativo nº 003/2014; CONSIDERANDO a medida liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001681-23.2014.8.14.1465, que tramita no Termo de Aveiro da Comarca de Itaituba/PA, que

suspendeu os efeitos do Decreto Legislativo nº 003/2014; DECRETA: Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 19, de 09 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Aveiro. Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

OLINALDO BARBOSA DE SILVA
 Prefeito Municipal de Aveiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742954

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO No dia 28/08/2014 foi Adjudicado e no dia 02/09/2014 foi Homologado a Carta Convite Nº 209- PMO/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para ampliação do auditório de eventos I (250,00m²) e construção de eventos II (120m²) do CRAS- Centro de Referência a Assistência Social do Bairro de São Pedro na zona urbana do município de Oriximiná - PA. Vencedor: J. B. F. DE ALMEIDA EIRELI - ME, no valor de R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO. EXTRATO DE CONTRATO Origem: Carta Convite Nº 209- PMO/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ. Contrato nº 340/2014. Contratada: J. B. F. DE ALMEIDA EIRELI - ME, no valor de R\$ - \$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para ampliação do auditório de eventos I (250,00m²) e construção de eventos II (120m²) do CRAS- Centro de Referência a Assistência Social do Bairro de São Pedro na zona urbana do município de Oriximiná - PA. Vigência: 03/09/2014 a 01/12/2014 Oriximiná - PA, 03 de setembro de 2014. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO No dia 12/08/2014 foi Adjudicado e no dia 18/08/2014 foi Homologado a Carta Convite Nº 191 - PMO/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de um barracão comunitário em madeira com área construída de (17m x 11m) na comunidade Acapuzinho, no Rio Trombetas, zona rural no município de Oriximiná, Estado do Pará. Vencedor: BIA E BIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, no valor de R\$ 83.130,83 (oitenta e três mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos); RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO. EXTRATO DE CONTRATO Origem: Carta Convite Nº 191 - PMO/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ. Contrato nº 316/2014. Contratada: BIA E BIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, no valor de R\$ - \$ 83.130,83 (oitenta e três mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de um barracão comunitário em madeira com área construída de (17m x 11m) na comunidade Acapuzinho, no Rio Trombetas, zona rural no município de Oriximiná, Estado do Pará. Vigência: 19/08/2014 a 17/10/2014 Oriximiná - PA, 19 de agosto de 2014. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO No dia 08/08/2014 foi Adjudicado e no dia 13/08/2014 foi Homologado a Carta Convite Nº 188 - PMO/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma geral da creche Municipal de Ensino Fundamental Criança Esperança na zona urbana na cidade de Oriximiná - PA Vencedor: CONSTRUTORA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 144.672,35 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos); RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO. EXTRATO DE CONTRATO Origem: Carta Convite Nº 188- PMO/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ. Contrato nº 311/2014. Contratada: CONSTRUTORA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ - 144.672,35 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma geral da creche Municipal de Ensino Fundamental Criança Esperança na zona urbana na cidade de Oriximiná - PA Vigência: 15/08/2014 a 12/11/2014 Oriximiná - PA, 15 de agosto de 2014. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO No dia 22/08/2014 foi Adjudicado e no dia 27/08/2014 foi Homologado a Carta Convite Nº 201 - PMO/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de transporte fluvial através de balsas nos trechos Oriximiná/Santarém/Belém e Belém/Santarém/Oriximiná para carga e veículos, através da Secretária. Vencedor: A. J. VALENTE DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais); RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO. EXTRATO DE CONTRATO Origem: Carta Convite Nº 201- PMO/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ. Contrato nº 330/2014. Contratada: A. J. VALENTE DE ALMEIDA - ME, no valor de R\$ - 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de transporte

fluvial através de balsa nos trechos Oriximiná/Santarém/Belém e Belém/Santarém/Oriximiná para carga e veículos, através da Secretária. Vigência: 28/08/2014 a 31/12/2014 Oriximiná - PA, 28 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742956

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2014 Objeto.: Implantação de infra estrutura básica, constata na Implantação de 136,47, Km de estradas vicinais e recuperação de 125,61 km de estradas vicinais em diversos assentamentos no Município de Conceição do Araguaia, conforme Convenio 800818/2014-INCR/PMCA. Tudo cf Lei 8.666/93 e suas alterações - abertura dia 13/10/2014, às 10:00 hs - sito a Trav. Ver. Virgúlia Coelho, 1145 - tel (94) 3421 0033 - Zilma Sousa Silva - Prefeitura Municipal - Visita técnica em etapas. Agenda disponibilizada durante os dias: 17, 18, 19, 22, 25, 26, 29 e 30 de Setembro 2014, às 08:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742676

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014 - Objeto: "Aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas aos servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, aos Policiais Militares e ao Corpo de Bombeiros, referente a remessas mensais no período de setembro a dezembro de 2014". Data de Abertura: 24/09/2014 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PM, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/09/2014.

CONT. - 517/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - 045/14, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de material de consumo elétrico e eletrônico (bateria 12V/7AH, e bateria 12V/5AH) para notebooks com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$ 12.852,00. Recurso: FME. Vig: 01/09/14 a 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 518/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - 045/14, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de material de consumo elétrico e eletrônico (bateria 12V/7AH, e bateria 12V/5AH) para notebooks com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$ 7.251,00. Recurso: FMS. Vig: 01/09/14 a 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 519/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - 045/14, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de material de consumo elétrico e eletrônico (bateria 12V/7AH, e bateria 12V/5AH) para notebooks com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Valor global R\$ 1.408,25. Recurso: Próprio. Vig: 01/09/14 a 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 520/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - 045/14, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Obj: Aquis. de material de consumo elétrico e eletrônico (bateria 12V/7AH, e bateria 12V/5AH) para notebooks com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R\$ 5.641,00. Recurso: F. M. A. S. Vig: 01/09/14 a 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHO Considerando os termos de Exposição emanadas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Contratação de uma empresa de assessoria e consultoria jurídicas especializadas, no intuito de atuar junto ao tribunal de justiça do estado do Pará, na defesa do município de paragominas, nos autos da apelação de nº 0001923-37.2002.8.14.0039, em que o município é apelado, e nos autos do agravo de instrumento nº 0001360-39.2002.8.14.0039, em que o município é agravado, visando garantir a manutenção de uma área urbana de 20.000m² de Patrimônio Imobiliário Municipal". Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2014-00009, fund. nos Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/S, através do Contrato nº 532/2014, cuja vigência será de 05 de Setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 144.000,00, recurso: PRÓPRIO. Paragominas, 05 de Setembro de 2014. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742973

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014-PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as secretarias municipais: SEMDES, SEMPOF, SEURBI, SEMEL, DEFESA CIVIL, SEMMA, SEMAD, DEMUTRAN, SEMSA, SEMED, SEMCULT e SEMPAP, no município de Óbidos. Abertura: 29/09/2014, às 09:00h; TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-PMO. Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção do

